



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE MOTIVAÇÃO

Na forma do Decreto Municipal nº 13.228/2023 que regulamenta o Parcelamento de Créditos Públicos no âmbito do Município, instituído pela Lei Municipal nº 3.062/2013, alterada pelas Leis nº 4.086/2022 e nº 4.214/2023, de maneira a formalizar o parcelamento ora solicitado, fica o requerente ciente que:

1. **CONTINUAÇÃO DE CARNÊ** – Deverá solicitar as parcelas vincendas em exercício posterior ao da formalização do parcelamento no início de cada exercício, e antes do vencimento das mesmas, enquanto perdurar o acordo, e que, sobre tais parcelas incidirá a devida correção monetária, anualmente, conforme previsão legal;

2. **DÉBITOS PROTESTADOS E/OU AJUIZADOS** – Após o pagamento da **primeira** das parcelas acordadas, o requerente deverá comunicar à Procuradoria-Geral do Município, enviando/apresentando cópia da(s) guia(s) paga(s) com o(s) respectivo(s) comprovante(s). O tempo para compensação do pagamento no sistema de arrecadação é de até 72 (setenta e duas) horas;

2.1 – Tratando-se de débitos **protestados**, o contribuinte deverá ainda providenciar o recolhimento das custas devidas ao cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis, para que solicite a baixa do protesto junto àquela instituição;

2.2 – Tratando-se de débitos **ajuízados**, deverá comunicar à Procuradoria-Geral do Município quando da **quitação** do parcelamento, para que aquele órgão possa solicitar a extinção do respectivo processo de execução fiscal;

3. **TERCEIRO INTERESSADO** – Tratando-se de parcelamento solicitado por terceiro interessado, na forma prevista na legislação correlata, após a análise do Departamento de Tributos Imobiliários, constatando-se que o requerente é ou possa ser considerado titular e responsável tributário, a Secretaria de Finanças promoverá atualização no Cadastro Municipal de Contribuintes, de modo a fazer constar o real titular e, a este serão direcionadas as cobranças e demais lançamentos dos tributos relacionados à inscrição;

Neste sentido, declara o requerente ser terceiro interessado por se tratar de:

ADQUIRENTE/PROPRIETÁRIO(A);

HERDEIRO(A);

LOCATÁRIO(A);

RESIDENTE;

OUTROS

Especificar: _____.

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Inscrição: _____

Assinatura do Requerente